



PORTARIA Nº 60, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido nas Leis nºs. 1.924, de 19 de fevereiro de 1988 e 3.101, de 07 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para o biênio de maio/2017 a maio/2019, a saber:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:  
Titular: Sebastião Carlos Barbosa  
Suplente: Luinis Kroisfelt de Araújo
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:  
Titular: Ana Júlia Detoni Sachetto  
Suplente: Jhonatan dos Santos Queiroz
- III. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:  
Titular: José Augusto Dias de Castro  
Suplente: Juarez Detoni Knop
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:  
Titular: Plínio Furtado  
Suplente: Jairo Nogueira Furtado
- V. Representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF:  
Titular: Vanda de Souza Leite  
Suplente: José Eduardo Paulo da Silva
- VI. Representante do Centro de Educação Ambiental do Povo do Vale do Rio Pomba – CEAVARP:  
Titular: Helvécio Rodrigues Pereira  
Suplente: José Maria Lott Fam
- VII. Representante da Associação de Moradores:  
Titular: Jéssica Cristi Soares Moreira  
Suplente: Romir da Silva Torres
- VIII. Representante da Associação Protetora dos Animais – Aspa:  
Titular: Núbia Cristina Rodrigues Luduvico  
Suplente: Deyse Soares Magalhães Moreira
- IX. Representante do Sindicato Rural de São João Nepomuceno:  
Titular: José Dárcio Rabello  
Suplente: Luiz Otávio Araújo Furtado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Serão considerados de natureza relevante os serviços prestados ao Município pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e suas funções não serão remuneradas.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 09 de maio de 2017.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria  
nº 40/05/17, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.  
Rosa Ferrigues  
Secretaria Municipal de Administração